



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 915, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS** para participar da Reunião da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios – CNPG, a ser realizada nos dias 30 e 31 julho de 2014, na cidade do São Paulo/SP.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.142769/14-77,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS** para participar da Reunião da comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios - CNPG, a ser realizada na sede da Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo, nos dias 30 e 31 de julho de 2014, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3.º Logo após o retorno, os bilhetes de embarque utilizados no transporte aéreo custeados pelo MPDFT deverão ser apresentados ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, conforme estabelece o art. 30 da Resolução n.º 120, de 15 de agosto de 2011 do E. CSMPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 17 / 07 / 2014
Esta cópia:


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Téc. Administrativo
Mat. 257431/MPDFT

TMA 2.0 - o primeiro protocolador microprocessado
Tecnologia - Organização - 1-2014-14137-000278-777